

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES	
1671.27813189-4.507-0001-4490-1-10.8	50.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
1691.10422194-4.599-0001-4490-1-10.8	119.109,33
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
3041.20606057-4.182-0001-4499-1-10.8	36.000,00
3041.20606068-4.162-0001-4499-0-10.8	18.000,00
3041.20606073-4.189-0001-3399-0-10.8	500.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10301192-4.527-0001-3341-1-10.1	10.042.000,00
4291.10302174-4.623-0001-3341-0-10.1	4.973.257,00
4291.10302174-4.623-0001-3399-0-10.8	100.000,00
4291.10303175-4.496-0001-3399-1-10.8	200.000,00
4291.10422179-4.578-0001-4441-1-10.1	466.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	20.449.762,33

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

	R\$
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
1231.20608053-4.119-0001-4499-1-10.8	1.520.056,00
1231.20608150-4.351-0001-3390-0-10.8	110.340,00
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.06181110-2.076-0001-4490-0-10.8	25.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.08244151-4.580-0001-4499-0-10.8	2.844.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	
1491.04122108-2.057-0001-4440-0-10.8	350.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
1691.10422194-4.599-0001-3390-1-10.8	119.109,33
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10121180-4.497-0001-3390-0-10.1	70.000,00
4291.10122180-4.486-0001-3390-0-10.1	2.600.000,00
4291.10122180-4.486-0001-4490-0-10.1	572.000,00
4291.10122180-4.503-0001-3390-0-10.1	1.365.000,00
4291.10122701-2.001-0001-3390-0-10.1	50.000,00
4291.10122701-2.002-0001-3390-0-10.1	2.547.000,00
4291.10122701-2.103-0001-3390-0-10.1	1.225.000,00
4291.10128180-4.506-0001-3390-0-10.1	1.540.000,00
4291.10301192-4.532-0001-3390-0-10.1	340.000,00
4291.10302179-4.491-0001-4441-1-10.1	199.000,00
4291.10451103-4.637-0001-3391-0-10.1	4.973.257,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	20.449.762,33

**11 1038954 - 1**

**11 1038954 - 1**

## Atos do Governador

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**exonera**, nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, **RAIMUNDO NONATO GONCALVES**, MASP 235350-6, do cargo de CHEFE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS.

**nomeia**, nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, **ROGÉRIO DE MELO FRANCO ASSIS ARAÚJO**, MASP 341.199-8, para o cargo de CHEFE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECU-ÁRIA E ABASTECIMENTO**

**Pela Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais**

**nomeia**, nos termos da Lei nº 6.310, de 8 de maio de 1974, do art. 17 do Estatuto a que se refere o art. 1º do Decreto nº 18.647, de 16 de agosto de 1977, e do Decreto nº 46.073, de 7 de novembro de 2012, **GUILHERME HENRIQUE DE AZEVEDO MACHADO**, para o cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Pelo Instituto Mineiro de Gestão de Águas**

no uso de suas atribuições, **designa ANA CAROLINA MIRANDA LOPES DE ALMEIDA**, MASP 1168737-3, titular do cargo de proviemento em comissão DAD-8 MD 1100484, para responder pela DIRETORIA GERAL do Instituto Mineiro de Gestão de Águas, no período de 28/11/2017 a 14/12/2017.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos do Agravo de Instruimento nº 1.0000.16.063733-6/001, **exonera** a servidora abaixo relacionada, a partir de 29/11/2017, lotada na Secretaria de Estado de Educação, de que se trata o Edital SEPLAG/ SEE nº 01/2011, por ter sido revogada a liminar anteriormente concedida.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A BÍOLOGIA/ CIÊNCIAS METROPOLITANA B/ IBIRITÉ**

CPF	Nome	Classificação	Vaga
094.988.556-84	Gracielle Pereira Bragança	24º	ED 1119

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 23/10/2017, a prorrogação da disposição de **RUI SANTOS BRASILEIRO**, MASP 375453-8, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Montes Claros/Unidade SUS de Montes Claros, pelo período de 01/01/2017 até 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **convvalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, a autorização para afastar-se de suas atribuições, no período de 11/11/2017 a 25/11/2017, para participar da 40ª Edição do Programa Ibero-americano de Gestão Municipal, em Madrid/ Espanha, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma: PEDRO HENRIQUE COLOMBINI DELPINO, MASP 14366298.

### DIÁRIO DO EXECUTIVO

comissão, o cargo de Chefe do DETRAN, código CHD7 CD07, símbolo PD-01, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos das Leis nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **GENILTON PORTILHO DE FARIA**, MASP 341.250-9, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECU-ÁRIA E ABASTECIMENTO**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **GUILHERME HENRIQUE DE AZEVEDO MACHADO**, a gratificação temporária estratégica GTED-4 AG1100001 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GUILHERME HENRIQUE DE AZEVEDO MACHADO**, do cargo de proviemento em comissão DAD-10 AG1100001 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GUILHERME HENRIQUE DE AZEVEDO MACHADO**, do cargo de proviemento em comissão DAD-10 AG1100001 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

# Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Pedro Cláudio Coutinho Leitão

## Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Marcílio de Sousa Magalhães

DESCONSIDERAR A PULICAÇÃO NA DATA DE 08/12/2017 DA NOTIFICAÇÃO ABAIXO

NOTIFICAÇÃO Nº 65/2017

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Marcílio de Sousa Magalhães, na forma do art.12 do DECRETO Nº 45.800, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011, faz publicar abertura de novo prazo para apresentação de recurso, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados do prazo de 20 (vinte) dias a contar desta data, para apresentarem recurso em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

	Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
1	BONS VENTOS AGRONEGÓCIOS DE BOVINOS E SUÍ-NOS LTDA	07.900.406/0001-70	015401-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso IV
2	CILSO IVAN DO MONTE ANUNCIAÇÃO	105.787.768-98	024573-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso V
3	EDIBERTO FERREIRA SANTOS	141.496.716-05	036713-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
4	JOÃO LUIZ MOREIRA	736.028.688-34	093256-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso IV
5	NOEL RIBEIRO	272.497.516-20	035536-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
6	RODRIGO MENDES DORÇA	040.236.206-37	050444-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso V
7	Sebastião Igídio de Assis	306.248.276-15	056465-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I

CONSIDERAR ESTA ABAIXO:
NOTIFICAÇÃO Nº 66/2017

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Marcílio de Sousa Magalhães, na forma do art.12 do DECRETO Nº 45.800, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011, faz publicar abertura de novo prazo para apresentação de recurso, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados do prazo de 20 (vinte) dias a contar desta data, para apresentarem recurso em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

	Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
1	BONS VENTOS AGRONEGÓCIOS DE BOVINOS E SUÍ-NOS LTDA	07.900.406/0001-70	015401-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso IV
2	CILSO IVAN DO MONTE ANUNCIAÇÃO	105.787.768-98	024573-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso V
3	EDIBERTO FERREIRA SANTOS	141.496.716-05	036713-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
4	JOÃO LUIZ MOREIRA	736.028.688-34	093256-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso IV
5	NOEL RIBEIRO	272.497.516-20	035536-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
6	RODRIGO MENDES DORÇA	040.236.206-37	050444-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso V
7	SEBASTIÃO IGÍDIO DE ASSIS	306.248.276-15	056465-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I

**11 1038607 - 1**

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
Diretor-Geral Marcílio de Sousa Magalhães

ATO Nº 533/2017 RETIFICA No ato 518/2017, publicado em 01-12-2017, de gozo de férias prêmio, no que se refere ao servidor CARLOS NORBERTO DA SILVA PINTO LIMA, masp 1017090-0, onde se lê: “01-12-2017”, leia-se: “11-12-2017”.

ATO Nº 534/2017 TORNA SEM EFEITO no ato 518/2017 publicado em 01-12-2017, no que se refere ao servidor MAURICIO TEIXEIRA PONTES, masp 1119359-6, de gozo férias prêmio, por ter sido publicado indevidamente.

ATO Nº 535/2017 RETIFICA no ato 530/2017, publicado em 08-12-2017, de concessão de férias prêmio, no que se refere ao servidor HEITOR LORIATO MATURANO, masp 1297427-5, onde se lê: “referente ao 1º quinquênio a partir de ”, leia-se: “referente ao 1º quinquênio a partir de 02-07-2017”.

ATO Nº 536/2017 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da lei n.º 869/1952, por 08(oitto) dias, a servidora ENEIDA DE SOUZA COSTA, masp 1017020-7, a partir 20-11-2017.

**11 1038783 - 1**

# Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

## Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Diretor-Geral: Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

ATO DE NOMEAÇÃO

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, **SAMIR CARVALHO MOYSES**, MASP 1.127.840-5 para o cargo de proviemento em comissão DAI-33 AR1100037, de recrutamento limitado, para Chefiar a Gerência de Planejamento Gestão e Finanças, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2017.

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

Diretor Geral

**05 1036572 - 1**

### MINAS GERAIS - CADERNO 1

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LIVIA MARIA SIQUEIRA FER-NANDES**, do cargo de proviemento em comissão DAD-8 AG1100005 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LIVIA MARIA SIQUEIRA FERNANDES**, para o cargo de provi-mento em comissão DAD-10 AG1100001, de recrutamento amplo, para chefiar o Gabinete da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa CAMILLA TEIXEIRA DA SIL-VEIRA**, MASP 752672-6, da função gratificada FGD-2 SA1101062 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 21/11/2017.

**retifica** o ato de dispensa de **MARIA HELIODORA DE SOUZA LUI**, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 21/11/2017: **onde se lê** “a contar de 15/11/2017”, **leia-se** “a contar de 07/11/2017”.

**Pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa JOÃO ANDRÉ TAVARES ALVA-RES DA SILVA**, MASP 1256890-3, da função gratificada FGD-5 SC1100368 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, a contar de 23/3/2017.

**11 1038955 - 1**

**11 1038955 - 1**

**11 1038955 - 1**

**11 1038955 - 1**

**11 1038955 - 1**

**11 1038955 - 1**

**11 1038955 - 1**

**11 1038955 - 1**

**11 1038955 - 1**

**11 1038955 - 1**

**11 1038955 - 1**

**11 1038955 - 1**

**11 1038955 - 1**

**11 1038955 - 1**

**11 1038955 - 1**

**11 1038955 - 1**

**11 1038955 - 1**

**11 1038955 - 1**

**11 1038955 - 1**

**11 1038955 - 1**

**11 1038955 - 1**

**11 1038955 - 1**

**11 1038955 - 1**

**11 1038955 - 1**

**11 1038955 - 1**

**11 1038955 - 1**

**11 1038955 - 1**

**11 1038955 - 1**

**11 1038955 - 1**

**11 1038955 - 1**

**11 1038955 - 1**

**11 1038955 - 1**

**11 1038955 - 1**

**11 1038955 - 1**

**11 1038955 - 1**

**11 1038955 - 1**

**11 1038955 - 1**

**11 1038955 - 1**

**11 1038955 - 1**

**11 1038955 - 1**

**11 1038955 - 1**

**11 1038955 - 1**

**11 1038955 - 1**

**11 1038955 - 1**

**11 1038955 - 1**

**11 1038955 - 1**

**11 1038955 - 1**

**11 1038955 - 1**

**1**